



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 13.846/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social, que se realizará no dia 16 de junho de 2023, no Auditório do Centro Cultural de Soledade/RS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, que se realizará no dia 16 de junho de 2023, no auditório do Centro Cultural de Soledade/RS.

Art. 2º. O Evento terá como tema central “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal da Assistência Social a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos do presente decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor Municipal;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1º DE JUNHO DE 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13846/23

Soledade, 01 / 06 / 2023

